



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018
(substitui a Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017)

CONTAS DE GOVERNO
ANEXO VIII (ÍTEM 53)

RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Nº Processo (1)	Unidade Jurisdicional (2)	Nº Certidão (3)	Ano Certidão (4)	Data Emissão (5)	Moeda (6)	Valor (7)	Nome (8)	CPF (9)	Nº Processo Administrativo (10)	Data Inscrição (11)	Fase Administrativa (12)	Nº Ação Judicial (13)	Data Ação (14)	Fase Judicial (15)
1440139-3	Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba	CERTIDÃO DE DÉBITO Nº 0193/2017	2017	09/03/2017	REAL	R\$ 23.276,20	ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA	053.846.894-71	-	-	-	0000084-84.2017.8.17.2320	15/02/2017	Interpostos embargos pelo município, em 21/04/2017, foi determinado à parte embargada que ofertasse contrarrazões. As contrarrazões foram apresentadas em 29/08/2017 e a ação está concluída para o magistrado para a decisão.
1107537-5	Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba	CERTIDÃO DE DÉBITO Nº 639/14	2014		REAL	R\$ 68.886,94	ALBERTO GEORGE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	355.850.054-72				0000361-57.2015.8.17.0320		08/03/2019 12:17 Proferido despacho de mero expediente Processo nº. 361-57.2015.8.17.0320. Natureza: Execução



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

													de título extrajudicial. D E S P A C H O Vistos, etc. Oficie-se ao Juízo deprecante solicitando a devolução da carta precatória expedida as fls. 18, com o respectivo cumprimento. Bonito/PE, 28 de fevereiro de 2019. VALDELÍCIO FRANCISCO DA SILVA Juiz de Direito PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Vara Única da Comarca de Bonito Fórum Dr. Plácido de Souza - R Félix Portela, s/n - Boa Vista - Bonito/PE. CEP: 55680000 - Telefone: (081)3737.3922 - Email: vunica.bonito@tjpe.jus.br
0940053-9	Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba	Certidão de Débito nº 0259/2014	2014	REAL	R\$ 14.860,00	ALBERTO GEORGE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	355.850.054-72					0001344-90.2014.8.17.0320	25/01/2019 17:15 Expedição de Carta – Carta precatória de citação para pagamento ou impugnação da dívida.

(1) Número do processo do TCE-PE a que se refere a Certidão de Débito;
 (2) Órgão Jurisdicionado do TCE-PE;



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

- (3) Número da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (4) Ano da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (5) Data da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (6) Real, UFIR ou UFEPE;
- (7) Valor original da Certidão de Débito;
- (8) Nome completo do Responsável;
- (9) CPF do Responsável;
- (10) Número do Processo Administrativo;
- (11) Data em que ocorreu a inscrição do Débito em Dívida Ativa;
- (12) Fase em que se encontra a Cobrança Administrativa.
- (13) Número da Ação Judicial de Execução do Débito (NUP);
- (14) Data em que foi impetrada a Ação de Execução;
- (15) Fase em que se encontra a Ação Judicial (Citação, Penhora, etc.).